



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 049/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pelo Departamento de Projetos e Engenharia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **02/03/2026**, a servidora pública municipal **RENATA VILHENA DE PAIVA**, portadora do CPF sob o nº ***.941-599-**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, matrícula nº 735, para responder pelo **Departamento de Projetos e Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal